Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11
Terceiro Setor 11
Edital 11
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 12
Outros 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA
DECRETO Nº 4.780 DE 09/04/2025.

Ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão, visando à outorga da permissão onerosa de direito real de uso e exploração do Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça e dá outras providências".***

Errata:
ONDE SE LÊ:
Art. 2º - As especificações técnicas e demais condições da permissão de que trata este Decreto serão estabelecidas no *Edital de Concorrência Pública*, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Federal nº 8.987/95 - Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e o respectivo contrato.
LEIA-SE :
Art. 2º - As especificações técnicas e demais condições da permissão de que trata este Decreto serão estabelecidas no *Edital*, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Federal nº 8.987/95 - Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e o respectivo contrato.
JUSTIFICATIVA:
A correção visa adequar a redação ao procedimento licitatório efetivamente adotado, suprimindo a referência incorreta à "Concorrência Pública", tratando-se, portanto, de ajuste redacional necessário por erro material.
Ipuã, 21 de maio de 2025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 4.810, DE 29 DE MAIO DE 2025.

"Acrescenta o § 2° ao art. 1° do Decreto Municipal de n°. 4.809, de 28 de maio de 2025".

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA
Art. 1º - O art. 1° do Decreto Municipal de n° 4.809, de 28 de maio de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo.
...
§ 2º - Não serão abrangidos por este decreto as horas extras eventualmente realizadas e autorizadas antes da publicação do presente decreto que, preferencialmente, deverão ser compensadas, mas, em não sendo possível a compensação, poderão ser pagas.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.650 DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Ana Carolina Mioto, Auxiliar Administrativo.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;
R E S O L V E:
I - ESTABELECER, a partir de 26 de maio de 2025, novo horário de trabalho para ANA CAROLINA MIOTO, Auxiliar Administrativa:
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO: Paço Municipal – Bloco I.
HORÁRIO:
De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.
Sábado e Domingo: Livre.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.658 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Rafael Dias Martins, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO o acordo individual escrito firmado anteriormente, nos termos da Lei Municipal nº 5.042/2025;

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais para RAFAEL DIAS MARTINS, Procurador Jurídico, conforme o seguinte novo Horário:

LOCAL DE TRABALHO: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Av. Maria de Lourdes Gerin, N° 467, Ipuã/SP.

HORÁRIO:

Segunda-Feira a Sexta-Feira: Das 09:00 às 13:00 h. e das 14:30 às 18:30 h.

II – Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.659 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Gabriel César Bueno, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO o acordo individual escrito firmado anteriormente, nos termos da Lei Municipal nº 5.042/2025;

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais para GABRIEL CÉSAR BUENO, Procurador Jurídico, conforme o seguinte novo Horário:

LOCAL DE TRABALHO: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Av. Maria de Lourdes Gerin, N° 467, Ipuã/SP.

HORÁRIO:

Segunda-Feira a Sexta-Feira: Das 09:00 às 12:30 h. e das 13:30 às 18:00 h.

II – Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.660, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Elenilson Ferreira, Coveiro.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal ELENILSON FERREIRA**,** Coveiro:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

CEMITÉRIO MUNICIPAL - Av. Saudade nº 110 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h e das 12:30 às 16:30 h.

Sábado e Domingo: Escala de folga revezada e regime de sobreaviso.

O colaborador somente deverá registrar o ponto casa seja acionado para o trabalho.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.661, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Designa a servidora Yasmim da Silva Horácio para substituir Marília Silva Ferreira Lelis, em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora **Yasmim da Silva Horácio**, RG XXXXX, para substituir **Marília Silva Ferreira Lelis**, no seu emprego em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Obras e Meio Ambiente, em quaisquer impedimentos, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.662, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Paulo José do Nascimento, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.663, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Astrogildo Roque Venceslau, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal ASTROGILDO ROQUE VENCESLAU**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.664, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Alcides Katalenic Júnior, Ajudante de

Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal ALCIDES KATALENIC JÚNIOR**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.665, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Rodrigo Vilarindo da Silva, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal RODRIGO VILARINDO DA SILVA**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.666, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Fernando Martins Sperandir, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipalFERNANDO MARTINS SPERANDIR**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.667, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Jesuíto Pereira

de Barros, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal JESUÍTO PEREIRA DE BARROS**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.668, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Hélio Ferreira, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal HÉLIO FERREIRA**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.669, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Luiz Carlos Alves de Medeiros, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipalLUIZ CARLOS ALVES DE MEDEIROS**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.670, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Jonas Lopes

Junior, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal JONAS LOPES JUNIOR**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda Feira, Terça Feira, Quinta Feira, Sexta-Feira e Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Quarta Feira e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.673 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 026, 027 relativo ao Processo de Licitação nº 031/2.025, Pregão Eletrônico nº 001/2.025, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, vinculada ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde) Contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, vinculada ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor** e **Fiscal** do Contrato nº 026, 027 relativo ao Processo de Licitação nº 031/2.025, Pregão Eletrônico nº 001/2.025 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, vinculada ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde) Contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, vinculada ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde), **de acordo com a Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.**

Gestor(a): Dener José Tavares Oliveira

Fiscal: Stennyo Gilberto Sampaio Tavares

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.674 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Designa Gestor para a Ata de Registro de Preços 045, relativo ao Processo Licitatório nº 024/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de poda e supressão de árvores localizadas nas vias públicas, prédios públicos, praças e áreas verdes, pertencente ao Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Yasmim da Silva Horácio** – RG nº XXXXX, para exercer a função de **Gestora para a**

Ata de Registro de Preços 045, relativo ao Processo Licitatório nº 024/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de poda e supressão de árvores localizadas nas vias públicas, prédios públicos, praças e áreas verdes, pertencente ao Município de Ipuã., **nos termos da Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.675 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 040/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para as Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 040/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para as Secretarias Municipais. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.676 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 041/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Direito Real de Uso e Exploração do Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, para organização, produção, operacionalização e exploração econômica do "Ipuã Rodeo Music – IRM", nos dias 11 a 13 de setembro de 2025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 041/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Direito Real de Uso e Exploração do Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, para organização, produção, operacionalização e exploração econômica do "Ipuã Rodeo Music – IRM", nos dias 11 a 13 de setembro de 2025. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.677 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Eduardo Azevedo Pêcego, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO o acordo individual escrito firmado anteriormente, nos termos da Lei Municipal nº 5.042/2025;

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais para EDUARDO AZEVEDO PÊCEGO, Procurador Jurídico, conforme o seguinte novo Horário:

LOCAL DE TRABALHO: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Av. Maria de Lourdes Gerin, N° 433.

HORÁRIO:

Segunda-Feira: Das 09:00 às 12:00 h. e 13:00 às 18:00 horas, cumprida jornada remotamente.

Terça-Feira: Das 09:00 às 12:00 h. e 13:00 às 18:00 horas, cumprida jornada presencialmente.

Quarta-Feira: Das 09:00 às 12:00 h. e 13:00 às 18:00 horas, cumprida jornada presencialmente.

Quinta-Feira: Das 09:00 às 12:00 h. e 13:00 às 18:00 horas, cumprida jornada presencialmente.

Sexta-Feira: Das 09:00 às 12:00 h. e 13:00 às 18:00 horas, cumprida jornada remotamente.

II – Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.678 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Gilberto Manoel Vitório, Engenheiro Civil.

CONSIDERANDO o acordo individual escrito firmado anteriormente, nos termos da Lei Municipal nº 5.042/2025;

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais para GILBERTO MANOEL VITÓRIO, Engenheiro Civil, conforme o seguinte novo Horário:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRA, TRANSITO E MEIO AMBIENTE: Av. Rui Barbosa, N° 760.

HORÁRIO: Segunda-Feira a Sexta-Feira: Das 08:00 às 12:00 h. e de 13:30 às 15:30 h.

II – Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.679 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Stennyo Gilberto Sampaio Tavares, Engenheiro Civil.

CONSIDERANDO o acordo individual escrito firmado anteriormente, nos termos da Lei Municipal nº 5.042/2025;

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais para Stennyo Gilberto Sampaio Tavares, Engenheiro Civil, conforme o seguinte novo horário:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRA, TRANSITO E MEIO AMBIENTE: Av. Rui Barbosa, N° 760.

HORÁRIO: Segunda-Feira a Sexta-Feira: Das 08:00

às 12:00 h. e de 13:30 às 15:30 h.

II – Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.680 DE 27 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Edgard de Brito Filho, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO o acordo individual escrito firmado anteriormente, nos termos da Lei Municipal nº 5.042/25;

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais para EDGARD DE BRITO FILHO, Procurador Jurídico, conforme o seguinte novo Horário:

LOCAL DE TRABALHO: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Av. Maria de Lourdes Gerin, N° 467.

HORÁRIO:

Segunda-Feira: Das 08:00 às 12:00 h. e 13:00 às 17:00 horas, cumprida jornada remotamente.

Terça-Feira: Das 08:00 às 12:00 h. e 13:00 às 17:00 horas, cumprida jornada presencialmente.

Quarta-Feira: Das 08:00 às 12:00 h. e 13:00 às 17:00 horas, cumprida jornada presencialmente.

Quinta-Feira: Das 08:00 às 12:00 h. e 13:00 às 17:00 horas, cumprida jornada presencialmente.

Sexta-Feira: Das 08:00 às 12:00 h. e 13:00 às 17:00 horas, cumprida jornada remotamente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 096/2025

Ipuã, 29 de maio de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

MELISSA PINA DA SILVA

33ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 29 de junho de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Terceiro Setor

Edital

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 002, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a justificativa de Repasse Financeiro por inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho, visando o repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio de fortalecimento de atendimentos SUS, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2024.235.62052, publicada através da Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024, e a emenda parlamentar federal, Proposta nº 189532, publicada através da Portaria GM/MS nº 2.646, de 21 de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito

Municipal, Senhor Ronywerton Marcelo Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.028, de 10 de abril de 2025, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando o repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio de fortalecimento de atendimentos SUS, e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º, 23, V e 205, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, a seguinte **JUSTIFICATIVA** de repasse de subvenção social por inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Artigo 31, § único do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 5.028, de 10 de abril de 2025.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua: Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-1222, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

OBJETO PROPOSTO: Repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio de fortalecimento de atendimentos SUS, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2024.235.62052, publicada através da Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e a emenda parlamentar federal, Proposta nº 189532, publicada através da Portaria GM/MS nº 2.646, de 21 de dezembro de 2023, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), somando um valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), os quais serão destinados para pagar insumos hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e lavanderia, materiais de escritório).

VALOR DO REPASSE: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 Meses, a partir da data da assinatura do Termo.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: É inexigível o chamamento público em relação ao Plano de trabalho apresentado pela "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã", CNPJ nº 45.708.765/0001-19, em razão da mesma ter sido habilitada como estabelecimento beneficiado para receber recurso financeiro das duas emendas parlamentares para custeio da média e alta complexidade (MAC) acima descritas, diante disso, não existe competitividade, já que a Santa Casa é a única Organização Social que faz atendimento de média e alta complexidade no Município, além do que a respectiva entidade promove a prática de obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata e mantêm leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, por ser o único hospital no município, sendo filantrópico e tendo convênio/contrato com o SUS, e seus atendimentos destinam-se a um percentual de 73,24% dedicados ao SUS, e atendimentos a conveniados e particulares 26,76%, dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2022.

Em 2023, a instituição, na área de internação atendeu 1.167 pessoas, e na área de Pronto Socorro procedeu 18.420 atendimentos com a realização de 24.891 exames de análises clínicas e radiografias e ultrassonografias.

Sendo assim, fica demonstrado que a parceria será para custeio de fortalecimento de atendimentos SUS, que é a finalidade das emendas parlamentares.

Dessa forma, a inexigibilidade de chamamento decorre também, por se tratar de repasse proveniente de emendas parlamentares, conforme o art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

OBSERVAÇÕES: Qualquer interessado poderá requerer cópia integral do Plano de trabalho, apresentado pela Entidade através de protocolo direcionado ao Prefeito Municipal de Ipuã, o qual entregará as cópias do Plano de Trabalho em até 24 horas a contar do recebimento do requerimento. O valor do repasse à Entidade dependerá do efetivo recebimento dos valores das Emendas Parlamentares acima descritas, devendo haver prestações de contas, pela Entidade do valor efetivamente repassado.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 33, §2º, do Decreto Municipal nº 3.473/2018.

Ipuã-SP, 29 de maio de 2025.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

COMUNICADO OFICIAL

ANULAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA, FASE DE VOTOS.

A Prefeitura Municipal de Ipuã, por meio da Técnica de Segurança do Trabalho, Emily Gonçalves Stábile e a Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio — **CIPA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Norma Regulamentadora nº 05 — NR-05**, aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, na **Lei Municipal Ordinária nº 4.669/2023** e demais legislações pertinentes, vem a público comunicar que:

Considerando a necessidade de assegurar a **ampla participação** e a **transparência** no processo eleitoral da CIPA, e tendo em vista que, por **erro material**, houve a **omissão de uma das candidatas** no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial no dia 23 de maio de 2025, comunicamos a **ANULAÇÃO** do processo eleitoral em curso.

Em atendimento aos princípios da **legalidade**, **moralidade** e **isonomia**, será realizado **novo processo eleitoral na fase de votação**, com **NOVA data de VOTAÇÃO**, assegurando-se o direito de participação a todos(as) os(as) servidores(as) eleitores(as), também

contando com **todos os candidatos tratados com isonomia (em igualdade de condições),**conforme estabelecido na legislação vigente.

O novo Edital de Convocação, contendo todas as informações sobre datas, procedimentos e demais orientações, será publicado oportunamente no Diário Oficial do Município e demais meios de divulgação interna, garantindo a necessária **ampla publicidade**.

Ipuã, 27 de maio de 2025.

Emily Gonçalves Stábile
Técnica de Segurança do Trabalho
Prefeitura Municipal de Ipuã

.....